



Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte  
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 415/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 22 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

Bolívar Zuanazzi

Presidente da Associação Carlos Barbosa de Futsal

E-mails: [diretoria@acbf.com.br](mailto:diretoria@acbf.com.br); [projetos@acbf.com.br](mailto:projetos@acbf.com.br)

**Assunto: Projeto "Geração ACBF - Qualificação das categorias de base - Ano IV" - Prorrogação autorizada.**

Processo nº: 71000.062258/2023-42

Prezado Senhor,

Em referência ao processo em epígrafe, informa-se que foi firmado o **1º Termo de Aditivo**, entre o Ministério do Esporte e a **Associação Carlos Barbosa de Futsal**, referente ao projeto "**Geração ACBF - Qualificação das categorias de base - Ano IV**", que altera "**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do TERMO DE COMPROMISSO, ficando assim prorrogado o prazo de execução do projeto até **31/03/2025**.

Destaca-se que a Certidão de Registro Cadastral 18/18A, regulamentada pela portaria nº 115 de 03 de abril de 2018, está próxima de expirar. É fundamental ressaltar a importância crucial de manter este documento atualizado para quaisquer solicitações futuras da instituição e para a execução do projeto.

Atenciosamente,

**CRISTINA CALDEIRA DE ARAUJO COUTINHO**

Assessora Técnica da Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/01/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16449812** e o código CRC **161BB5D4**.